

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA**  
**Dezembro (31/12/2021)**

**IN65/2019 Art.5º,Inciso X - DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS**

**a) Relação de renúncias de receitas tributárias e previdenciárias vigentes nos últimos 04 (quatro) exercícios, incluindo o exercício de referência das Contas, acompanhadas dos valores estimados ou projetados, se houver.**

Apresenta-se a seguir o demonstrativo dos benefícios tributários por região, tributo e setor beneficiado, tendo em vista o disposto no art. 165, § 6º, da Constituição Federal, especificando a relação das renúncias de receitas tributárias vigentes desde 2018, acompanhadas dos valores estimados para 2021.

Quadro 1 – Demonstrativo dos Benefícios Tributários.

<b>Tributo</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Setores/Programas/Beneficiários</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Impostos Sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU</b>	Remissão	-	0,00	0,00	0,00	0,00
	Isenção	Vigorando entre 2017 e 2018 – LEI 370/2005 – Art.11 ao 30. Em vigor 2019 – Lei 845/2017 Em vigor a partir de 2020 – Lei 926/2019.	25.000,00	25.000,00	30.000,00	50.000,00
	Desconto	Vigorando entre 2017 e 2018 – LEI 370/2005 – Art.11 ao 30. Em vigor 2019 – Lei 845/2017 Em vigor a partir de 2020 – Lei 926/2019.	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis “inter vivos” – ITBI</b>	Isenção	Lei 843/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN</b>	Anistia	Lei 836/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Alvará de Construção</b>	Isenção	Lei 836/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Habite-se</b>	Isenção	Lei 836/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

Fonte: Lei de Diretrizes Orçamentárias (2017 a 2020)

**b) Relação de renúncias de receitas tributárias e previdenciárias instituídas no exercício de referência, informando os instrumentos utilizados para sua instituição, em atenção ao art. 150, 6º, da Constituição Federal, bem como o cumprimento dos requisitos exigidos no art. 14 da Lei Complementar 101/2000.**

Observa-se que no Exercício de 2021 não foram instituídos instrumentos que provocam renúncia de receita, havendo apenas a manutenção dos que já existiam.